



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 28/08

**Aprova o Calendário
Acadêmico 2009.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2009, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de setembro de 2008.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do Consuni